



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2014, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professora	Unidade Escolar	Adicional
Osimeire Bernardes Garcia	EMEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
	EMEIEF Bairro Amoreiras	01 dia/semana

Publique-se e cumpra-se.

2014.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Abril de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Abril de 2014.
/acm.